INDICAÇÃO Nº2190/10

“Mudança do ponto de ônibus da Avenida de Cillos. do nº 232 para o nº196, no Bairro Jardim Conceição”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a mudança do ponto de ônibus da Avenida de Cillos do nº. 232 para o nº.196 no Bairro Jardim Conceição.

**Justificativa:**

Moradores da localidade e usuários do transporte público do município procuraram este Vereador cobrando a possibilidade da mudança do ponto de ônibus do nº. 232 para o nº. 196, pois os mesmos alegam que o ponto instalado atualmente se encontra na curva da Avenida de Cillos, e perto da lombada, os usuários alegam que os motociclistas passam no canto da lombada quase atropelando os usuários que esperam a condução.

 A mudança do ponto de ônibus iria tranqüilizar os usuários e trazer mais seguranças aos motoristas que utilizam a via para trafegar, pois, no novo ponto sugerido pelos usuários seria mais seguro, o ponto estaria posicionado em linha reta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de julho de 2010.

 **FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

“**PINGUIM”**

Vereador Líder

